

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. André Luís Martins Sousa, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD Nº 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 14ª RISP, situada à Avenida Gutemberg, 01 - Bairro Bom Jesus - Curvelo/MG - CEP: 35790-866, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao14risp@gmail.com" ou telefones: (38) 984077045, (38) 999026296 e (38) 999251811, no prazo de 10 dias, a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, 245, caput e parágrafo único e art. 246, incisos I e III, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, inciso I ou III, do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA. WELISSON SILVA SOUSA - Masp: 1.123.629-6 - processado no PAD 275/2022.

Curvelo - MG, 04 de setembro de 2022  
 André Luís Martins Sousa  
 Masp 1.388.433-3  
 Presidente de Comissão

04 1697491 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2018, Virgínia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/USCI-SEAP/PAD 031/2018, publicada no Minas Gerais de 27 de Fevereiro de 2018 e PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 074/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de Junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer a audiência de instrução processual na data de 17/10/2022 (dezesseis de outubro de 2022), às 09 horas, na sede no NUCAD, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, a fim de, prestar declaração na condição de processado no Processo Administrativo Disciplinar supra citado, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativa previstas no art 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA. PROCESSADO: MARLON LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, MASP 1.202.759-5 - PAD 031/2018

Uberlândia, 04 de setembro de 2022  
 Virgínia Fernandes Reis  
 MASP 1.285.308-1  
 Presidente de Comissão

04 1697425 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 644/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores(es):

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a contar de 18/04/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 10/05/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira  
 Superintendente de Recursos Humanos  
 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697818 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 645/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio, a contar de 18/04/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Masp 10791689, CRISTIANO DE LIMA ARAUJO, ASP, I/C, referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/05/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 15/05/2001 a 17/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial 5037377-76.2021.8.13.0702.

Ana Louise de Freitas Pereira  
 Superintendente de Recursos Humanos  
 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 1697821 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

\*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Supressão de vegetação para as obras de estabilização da ombreira direita - Barragem Capitão do Mato/Vale S.A., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Nova Lima/MG, Processo nº 3610/2022, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0045408/2022-40. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (10,2548 ha). Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente - APP (área total: 02,30977 ha) a saber: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (01,9749 ha) e Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (00,3348 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (357 indivíduos, 04,7997 ha).

04 1697650 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS: 1) Areal Boa Esperança Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição de Ipanema/MG, PA/Nº 2346/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/09/2032. 2) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2989/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/09/2032.

Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 3.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/RAS: 1) Mineração Pedra Azul Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Governador Valadares/MG, PA/Nº 15301/2018/001/2019, Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 3.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Nova União II Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Evangelista/MG, PA/Nº 3546/2022. 2) GSM Mineração Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 3569/2022. 3) Lutz \*\*\*\*\* Rodrigues \*\*\*\*\*, Fazenda Surpresa, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Crisólita/MG, PA/Nº 3574/2022. 4) Município de João Monlevade – Usina de Asfalto, Usinas de produção de concreto asfáltico, João Monlevade/MG, PA/Nº 3446/2022. 5) Ferreira Moreira & Cia Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, João Monlevade/MG, PA/Nº 3473/2022.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Diretora Regional de Administração de Finanças, designada para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 30/09/2022 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 3.

04 1697924 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS: 1) Marius César de Carvalho - Queijaria Quinta dos Palmeares, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Santos Dumont/MG, PA nº 2945/2022, Classe 2. Motivo: A pedido de empreendedor.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697707 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS; Empreendimento: J P de Souza (CNPJ 12.628.257/0001-71), Atividade Principal: Unidade de Manutenção de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS); Município: Martins Soares/MG, PA nº 961/2021, Válida até 19/03/2031 – Para: Ecolife Soluções Ambientais Eireli (CNPJ 12.628.257/0001-71).

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697762 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: \*Mineração Omega Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Santa Cruz de Minas e São João Del Rei/MG, PA nº 3598/2022, Classe 4.

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: \*Olimpio Ferreira de Andrade e Cia Limitada, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, PA nº 3599/2022, Classe 3.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*3K Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, PA nº 3606/2022, Classe 3. \*Mineração Duro na Queada Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA nº 3607/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) GTRT Agropecuária Ltda. - Fazenda Pinhal, Mirante e Santo Antônio, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Santo Antônio do Amparo e Bom Sucesso/MG, Processo nº 3210/2022, Classe 3. Motivo: Insuficiência técnica. 2) W N F Indústria e Comércio Ltda., Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Camanducaia/MG, Processo nº 3112/2022, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

04 1697880 - 1

O Superintendente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) Brígida Abatedouro Ltda-ME, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc); Secagem e salga de couros e peles, Carandá/MG, PA nº 1468/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 04/10/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697744 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 04/10/2022 - pag. 24) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

“(...)”  
 1) \*Licença de Operação – (LO) \* Eliésio Carlos Rodrigues/ Fazenda Veredas - Culturas anuais, excluindo a oleicultura – Vazante/MG, P/A Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Motivo: Pelo não atendimento as informações complementares.  
 (a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.  
 (...)”

Leia-se:

“(...)”  
 1) \*Licença de Operação em Caráter Corretivo – (LOC) \* Eliésio Carlos Rodrigues/ Fazenda Veredas - Culturas anuais, excluindo a oleicultura – Vazante/MG, P/A Nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5. Motivo: Pelo não atendimento as informações complementares.  
 (a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.  
 (...)”

\*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

04 1697830 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Estação de tratamento de esgotos Pedra Azul- COPASA, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Pedra Azul/MG, PA nº 2671/2022, Classe 2. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP-H+LO): 1) Diamantina Quartzite Ornamentais LTDA- ME, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 364/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0043248/2020-69. Motivo: falta de elementos essenciais a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Diamantina Mineração E Cia LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 03/10/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

04 1697890 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único do processo abaixo identificado:

1. Licença de Operação Corretiva (LOC): Pedreira Barrinha Ltda; Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Ubá/MG – PA/Nº 00058/1990/007/2014 – Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente da SUPRAM Zona da Mata.

04 1697923 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 54225/2020, Usuário: Carlos Antônio de Carvalho, Iguatama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207533/2022. \*Processo nº 24305/2014, Usuário: Elson Ferreira de Campos, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207535/2022. \*Processo nº 47948/2022, Usuário: Rodolfo Terminal de Cargas e Comércio Ltda, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207537/2022. \*Processo nº 46097/2022, Usuário: Paulo César Rodrigues Nunes, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1207539/2022.

Cancelamento  
 Cancela-se o arquivamento do processo nº 24305/2014 - publicado dia 11/08/2020. Requerente: Elson Ferreira de Campos. CPF: 512.\*\*\*.\*\*\*. Motivo: Por Conhecimento do Pedido de Reconsideração. Município: Pompêu-MG.  
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Divinópolis, 04 de Outubro de 2022.

04 1697734 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 00597/2018, Usuário: Adélio da Silva Braga, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307493/2022. \*Processo nº 37302/2022, Usuário: Concreto Empreendimentos e Participações Ltda, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307509/2022. \*Processo nº 39154/2022, Usuário: Roger Eduardo Vieira dos Santos, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307513/2022. \*Processo nº 36481/2022, Usuário: Ricardo Sardinha, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307515/2022. \*Processo nº 31342/2015, Usuário: Délio de Jesus Malheiros, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307516/2022.  
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.

04 1697367 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de janeiro de 2020, cientifica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 05619/2009, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907466/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2022.

04 1697711 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Retificação: se a portaria 1901727/2019 publicada no dia 08/02/2019. Outorgado: Auto Posto Uberabão Ltda, CNPJ: 13.532.933/0001-71. Onde se lê: Outorgado: Auto Posto Uberabão Ltda; CNPJ: 13.532.933/0001-71; Finalidades: Consumo Humano e Lavagem dos veículos; Coordenadas: Latitude: 19°59'28" S e Longitude: 48°48'45" O; Dados da captação: Vazão: 8,20 m³/hora; Tempo de captação: 02:00 horas/dia; Validade: 05 anos. Leia-se: Outorgado: Cinquentão Comércio

de Combustíveis Ltda; CNPJ: 04.224.679/0011-25; Finalidades: Consumo humano, Limpeza das instalações, Lavagem dos veículos e Manutenção de restaurante; Coordenadas: Latitude: 19°59'29,80" S e Longitude: 48°48'46,40" O; Dados da captação: Vazão: 4,83 m³/hora; Tempo de captação: 13:54 horas/dia; Validade: 10 anos. Município: Delta.

\*Retifica-se a portaria 1901924/2021 publicada no dia 12/03/2021. Outorgado: Jardim Botânico Planura Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CPF/CNPJ: 32.908.012/0001-05. Onde se lê: Profundidade de poço: 100 m; Nivel estático: 25,35 m; Nivel dinâmico: 70,18 m; Dados da captação: Vazão: 8,05 m³/hora; Tempo de captação: 20:00 horas/dia. Leia-se: Profundidade de poço: 125 m; Nivel estático: 25,61 m; Nivel dinâmico: 70,53 m; Dados da captação: Vazão: 23,549 m³/hora; Tempo de captação: 16:00 horas/dia. Município: Planura. Arquivamentos:

\*Arquiva-se o processo nº. 04292/2022 de 28/01/2022. Requerente: Mauro R. dos Santos – CPF/CNPJ: 100.\*\*\*.\*\*\*-68 – Curso d’água: Desconhecido – Motivo: Processo com inconsistência técnica, não atendendo os termos de referência disponibilizados pelo Igam. Município: Monte Alegre de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Uberlândia, 04 de outubro de 2022.

04 1697463 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 28100/2022, Usuário: Thiago Antônio Pinheiro Tonietto, Pedra Dourada, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007523/2022. \*Processo nº 22568/2022, Usuário: Associação Atléctica Banco do Brasil - Visconde do Rio Branco - AABB de Visconde do Rio Branco, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007524/2022. \*Processo nº 23851/2022, Usuário: Nova Empreendimentos Imobiliários Riobranquense Ltda, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007526/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Ubá, 04 de Outubro de 2022

04 1697469 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:  
 Retifica-se a portaria nº. 1800789 publicada dia 05/02/2020. Onde se lê: Outorgado: DME Distribuição S.A. CNPJ: 23.664.303/0001-04. Leia-se: Outorgado: DME Energética S.A. - DMEE. CNPJ: 03.966.583/0001-06. Município: Poços de Caldas - MG.

Arquivamentos:  
 Arquiva-se o processo nº. 17728 de 05/08/2013. Requerente: Luzia Ramos Baptistucci. CPF: 03.\*\*\*.\*\*\*.7. Curso d’água: Sem Nome. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Três Marias - MG.

Arquiva-se o processo nº. 24962 de 22/09/2017. Requerente: Valefort Comércio e Transporte Ltda. ME. CNPJ: 20.982.829/0001-44. Curso d’água: Ribeirão dos Paivas. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Município: Belo Vale - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Varginha, 04 de Outubro de 2022.

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº